

VULNERABILIDADE DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO (IM)PERMANENTE: CASO DO ARROIO MARTINS, RIO GRANDE - RS

JOSUÉ LUCAS BARCELLOS¹; SIMONE EMIKO SATO²

¹*Universidade Federal do Rio Grande – FURG – josbarcellos@gmail.com*

²*Universidade Federal do Rio Grande – FURG – simone.e.sato@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O município do Rio Grande é caracterizado por uma extensa rede hídrica, que inclui cursos d'água de pequena extensão territorial, canais de drenagem de banhados e áreas úmidas, bem como arroios que são protegidos por legislação específica (PINTO 2016). Estes recursos hídricos desempenham um papel importante na região, contribuindo para a preservação dos ecossistemas aquáticos e para a sustentabilidade ambiental da área.

Rio Grande destaca-se pela necessidade e importância de proteger áreas de interesse ambiental, com propósitos que abrangem tanto aspectos econômicos, como a manutenção da estabilidade ecológica das marismas em benefício da pesca artesanal, quanto aspectos estritamente ecológicos, ambientais e, ocasionalmente, turísticos. À exemplos, no município existem: a Reserva Ecológica do Taim, sob jurisdição federal; a Reserva Biológica Estadual Banhado do Maçarico, sob jurisdição estadual; e, no âmbito municipal, a Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde e o Parque Urbano do Bolaxa (PUB).

Na Constituição, são estabelecidos espaços territoriais protegidos com um regime especial de administração, cujo objetivo é preservar as características ambientais. O reconhecimento legal destas áreas e sua distinção de áreas sem restrições são fundamentados por razões jurídicas. Estes espaços, mencionados na Constituição Federal de 1988, são chamados de Unidades de Conservação. Além disto, a Lei 12.651/2012, conhecida como o novo Código Florestal, regula outras áreas de proteção ambiental, como as Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Florestais Legais e Áreas de Uso Restrito (SIRVINSKAS, 2014).

Conforme o novo Código Florestal, uma APP é definida no artigo 3º como uma área protegida, que pode ou não estar coberta por vegetação nativa, e possui a função ambiental de preservar recursos hídricos, paisagens, estabilidade geológica e biodiversidade. Além disto, conforme o mesmo artigo, uma APP também desempenha o papel de facilitar o fluxo gênico da fauna e da flora, proteger o solo e garantir o bem-estar das populações humanas. Estas disposições visam assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais presentes nas Áreas de Preservação Permanente.

Neste sentido, este trabalho é fragmento da monografia de conclusão de curso, intitulada: “Rio Grande, Pampa e Cultura Gaúcha: Fundamentos à uma Proposta Socioambiental para Parques Urbanos”. O objetivo deste trabalho é demonstrar, por meio de mapeamentos, a situação legal em uma área de estudo na APP do Arroio Martins, no município do Rio Grande. Onde realiza-se uma análise das modificações das distâncias de proteção no Plano Diretor Municipal - PDM. O presente estudo visa contribuir para a compreensão das implicações socioambientais e fornecer subsídios para futuras propostas de preservação e sustentabilidade em áreas semelhantes.

2. METODOLOGIA

No Google Earth, a área de estudo foi delimitada e foram selecionados pontos utilizando a função "alfinete" do software. Esta função permite coletar as coordenadas necessárias para o georreferenciamento no software QGIS.

Após o georreferenciamento das imagens no QGIS, foi possível estimar as Áreas de Preservação Permanente dos diferentes planos diretores utilizando a função "buffer", através de uma camada de cobertura para a superfície do Arroio Martins. Foram consideradas as distâncias mínimas estabelecidas nos diferentes Planos Diretores Municipais (PDM): 150 metros do PDM de 1986; 50 metros do PDM de 2008 e 30 metros da alteração do PDM em 2011.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A observação, através dos mapeamentos, quando há modificação das distâncias de proteção, nos permite realizar uma análise mais completa das ocorrências dentro de uma área de estudo. As implicações antrópicas sobre o meio natural, normalmente são resultado de permissões e/ou lacunas nas leis ambientais. Neste sentido, se faz necessário uma análise temporal da legislação para um adequado diagnóstico. Neste sentido, as figuras deste trabalho buscam demonstrar a área que perdeu seu status de proteção com as alterações no PDM.

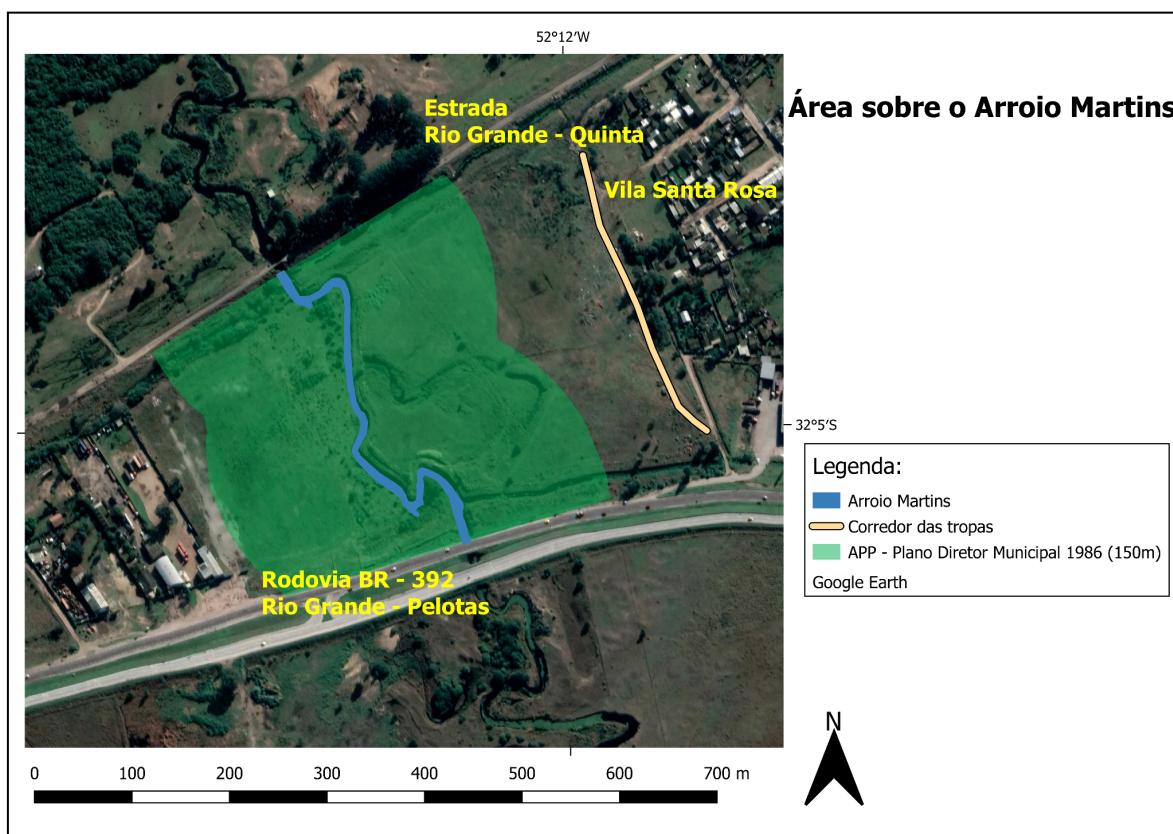


Figura 1: Limite mínimo da APP a partir de 1986.

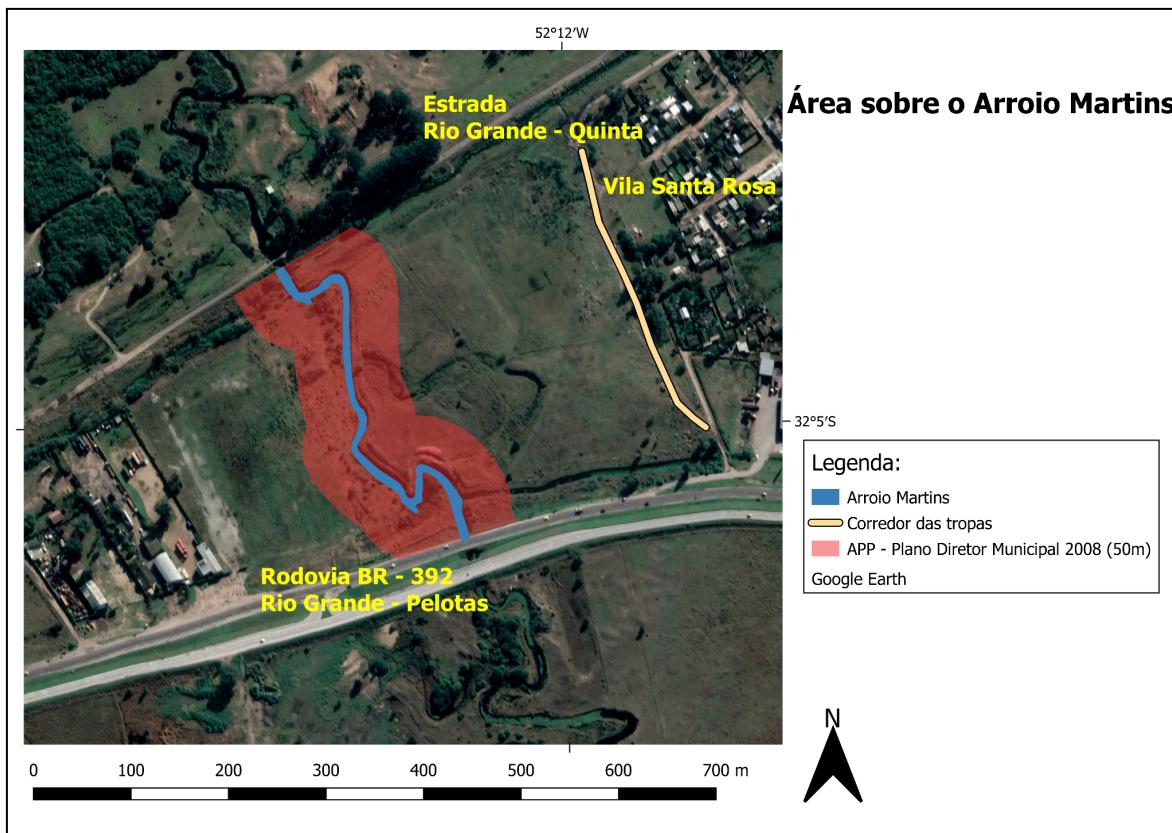


Figura 2: Limite mínimo da APP a partir de 2008.

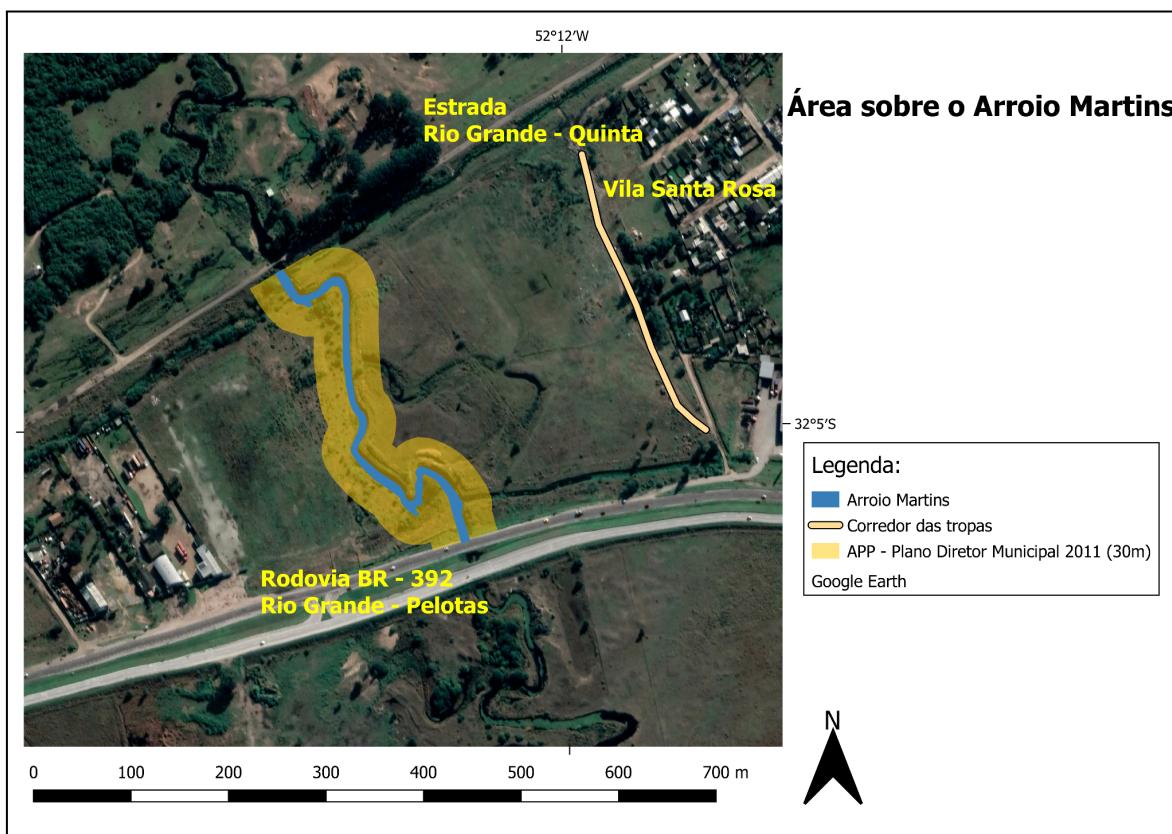


Figura 3: Limite mínimo a partir da alteração de 2011.

A perda do status de proteção de um ambiente natural o torna vulnerável a modificações antrópicas. De forma que, estas interferências podem ter várias consequências negativas para o ambiente e para as comunidades que dependem destes recursos. Como a perda da biodiversidade, degradação dos ecossistemas, prejuízos para comunidades locais, aumento de risco de desastres ambientais, entre outras problemáticas ocasionadas pelo desequilíbrio ambiental.

E observa-se que, uma vez que há a perda do status de proteção do ambiente natural e modificação do ecossistema, havendo novamente legislação para proteção da área desprotegida, há a necessidade de ações de recuperação ambiental na tentativa de retomar características ecológicas deste espaço alterado. Entretanto, ações de recuperação ambiental não são capazes de retomar as características ecológicas perdidas. Nestes espaços pode-se recuperar seus serviços ecossistêmicos, porém não haverão as mesmas funções ecossistêmicas do espaço original, isto se dá, principalmente, devido a diferença na composição das espécies presentes, e a da nova estrutura ecológica.

4. CONCLUSÕES

A delimitação de Áreas de Proteção Permanente dependem de medidas legais, e alterações nas leis que afetam os sistemas ambientais podem tornar estas áreas vulneráveis. Neste caso, a diminuição da distância de proteção das Áreas de Proteção Permanente em Rio Grande, pode abrir precedentes e possibilidades para a ocupação de áreas de delicado equilíbrio ambiental, podendo causar impactos e o desequilíbrio de ecossistemas.

Se torna importante levantamentos de fauna e flora para identificar as espécies nativas e exóticas presentes em diferentes áreas de estudo, buscando a compreensão sobre as relações dos componentes dos ecossistemas locais. Estas informações são essenciais para aprofundar nosso conhecimento sobre a dinâmica ecológica e a biodiversidade, informações necessárias para um mais adequado planejamento ambiental. Salientando que uma boa qualidade ambiental reflete no bem estar social e na qualidade de vida da população

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Ordinária 12.651, de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

PINTO, P. S. M. A Violação das Áreas de preservação Permanente junto aos arroios urbanos no Sistema Municipal do Meio Ambiente do Município do Rio Grande – RS. 2016. Dissertação (Mestrado em Gerenciamento Costeiro) - Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2016

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de direito ambiental.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 984 p.